

ESTRATÉGIAS DE CONTROLE SOCIAL: QUEM CONTROLA QUEM?¹

(Entrevista completa realizada pela Revista Polis)

Cristina Paniago
Profª Doutora da Faculdade de Serviço Social
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

1. O que se entende por controle social?

Antes de começarmos, gostaria de explicar que o controle social não é um tema específico da minha investigação, mas é um tema correlato. O que me levou a tratar desse assunto foi a pesquisa que tenho feito sobre o controle do capital, a partir dos estudos feitos por István Mészáros no *Para Além do Capital* (Boitempo, 2002). O objeto de minhas pesquisas refere-se à discussão teórica que vem no sentido contrário à defesa da possibilidade do controle social. O controle do Estado capitalista pelos trabalhadores, segundo seus defensores, deve ser constituído através da participação social, dos representantes das comunidades dentro do Estado, com o objetivo de favorecer os interesses de classe dos trabalhadores. Estudo a possibilidade ou a impossibilidade do controle das classes trabalhadoras sobre a lógica do capital, no sentido de reverter os benefícios da riqueza social para o atendimento dos interesses e das necessidades da classe trabalhadora. Nesse sentido, parto da tese de que com base no funcionamento do sistema dominante, é impossível o controle sobre o capital. O controle social, assim, teria um conteúdo diferente da definição predominante. O que Mészáros diz é que, no sistema social que vivemos, o capital exerce um controle inexorável e inquestionável sobre o modo de reprodução da sociedade. Enquanto relação social é ele quem dá a direção para a produção, a reprodução e a distribuição da riqueza, e o sentido da própria existência dos indivíduos nas classes: dos proprietários dos meios de produção e dos trabalhadores que produzem a riqueza. A partir daí, a questão fica colocada sob outro prisma. A discussão sobre o controle social não se restringe apenas à análise das mediações institucionais, da participação social dentro do Estado, mas parte da discussão sobre o fundamento ontológico do Estado capitalista: é possível fazer o Estado realizar os interesses emancipatórios da classe trabalhadora, contrariando os interesses acumulativos do capital social total? Está tudo vinculado à questão fundamental: é possível controlar o capital e o seu Estado? O Estado moderno está integrado à realização da lógica do capital, da produção alienada da riqueza, extraída do trabalho, mas que se volta contra o trabalho. É uma esfera fundamental e complementar à dominação material exercida pelo capital sobre o trabalho. O capital não pode abrir mão da sua lógica a ponto de ceder espaços para o trabalho que venham contrariar essa lógica. Temos, sim, que criar uma outra forma de existência social, em que o controle social sobre toda a reprodução social seja feito pelos próprios produtores livremente associados, nos termos colocados por Marx, e não somente sobre aqueles espaços permitidos pelo Estado, e pelo capital, com o objetivo de atenuar os efeitos da luta inconciliável entre capital e trabalho, de cooptar os movimentos sociais e de enfraquecer sua combatividade.

¹ Entrevista publicada parcialmente na Revista Polis - nº 17, Ano III Mai-/Jun. 2011.

2. Para essa análise se adota a perspectiva, então, de o que o Estado é o Estado de uma classe, e não um espaço neutro?

Sem dúvida nenhuma. O Estado é o complemento necessário ao funcionamento do sistema, na esfera da política, para garantir os interesses totalitários do capital. Claro que, nesse sentido, o Estado exerce uma função diferenciada à do capital na produção material. Mézáros afirma: há uma diferença estrutural de função. Nesse sentido, ele tem espaço para desenvolver as suas funções de acordo com esse objetivo primordial: manter o funcionamento da ordem do capital, dissolvendo as barreiras e embaraços, do ponto de vista jurídico-legal (e quando necessário, também, auxiliando a reprodução material), que possam impedir a reprodução dessa lógica. Isso não quer dizer que não possa atender parcialmente alguns interesses da classe trabalhadora, mas apenas aqueles que não impliquem em limites à lógica da acumulação expansiva do capital. O Estado existe para administrar o conflito de classe, para manter a ordem que favoreça a reprodução ampliada do capital. Por isso tem que administrar com êxito o conflito entre as classes, ou seja, atender primordialmente os interesses do capital, como também administrar algumas demandas da classe trabalhadora. Nesse sentido, se pode entender a existência de políticas sociais, as oportunidades de participações sociais, o acesso ao parlamento dos “representantes” do povo, os partidos e os sindicatos. Historicamente, conquistas dos trabalhadores, mas que não podem desprezar a regra do jogo democrático, cujo objetivo continua a ser a defesa dos interesses da classe econômica e politicamente dominante.

3. Pensando mais especificamente no controle social como as práticas – ou ilusões – de participação da sociedade em espaços institucionais abertos pelo Estado para a formulação e fiscalização de políticas públicas, como você avalia os resultados e processos de controle social no Brasil?

Esse tema tem me provocado interesse porque é discutido de forma muito freqüente pelo Serviço Social; é uma profissão muito envolvida com o exercício das atividades que envolvem o controle social, a participação, e outras formas de mediação entre as comunidades populares e o Estado. O que tenho observado nas experiências de controle social no Brasil, nesses quase 20 anos de ocupação de espaços dentro do Estado, é que os resultados positivos são muito pouco significativos. É muito maior o efeito desmobilizador e despolitizador provocado pelo Estado sobre as organizações populares das comunidades, os sindicatos e outras formas de organização dos movimentos sociais. Ou seja, o saldo histórico desse último período de grande incentivo e investimento dos movimentos populares e profissões envolvidas com os interesses da classe trabalhadora tem resultado mais num enfraquecimento das representações e organizações autônomas da classe trabalhadora. A participação no Estado tem inibido o fortalecimento e a acumulação de forças dos trabalhadores, muitas vezes confinando-os nos espaços concedidos, em detrimento da existência de uma força social que deveria ser constituída e fortalecida fora do Estado. Ou seja, ao trazer para dentro do Estado a participação social, o Estado imobilizou e aniquilou muitas organizações e movimentos sociais que poderiam ter progredido para formas de luta e organização mais autônomas. Nesse sentido, a participação social tem resultado na administração dos conflitos, e não no fortalecimento dos movimentos sociais ao participarem do Estado. O processo de participação nos conselhos, forma de controle social dentro do Estado, acaba se esvaziando, e distanciando de sua base social as representações autênticas da classe trabalhadora presentes nesses

conselhos; imobilizados por falta de informação, pela não realização das decisões tomadas, e muitas outras razões já apontadas por estudos específicos. Somente se atua nos espaços permitidos pelo Estado, cujo objetivo tem sido esvaziar a potencialidade combativa dos organismos de classe. O saldo parece não corresponder àquela intencionalidade das organizações de classe, das pessoas envolvidas na defesa desses conselhos, porque o Estado não pode permitir que se ocupe um espaço que coloque em risco a dominação do capital. Por fim, acaba-se auxiliando o Estado na reprodução das necessidades sociais não atendidas. O poder político continua tão forte quanto antes, e os resultados sociais ainda mais insuficientes, diante das demandas crescentes da sociedade, principalmente em tempos de crise estrutural do capital.

4. Você chama atenção para o fato de que a participação em espaços de controle social tem resultado numa substituição da noção de classe pela noção de cidadania. Isso faz parte desse processo de incorporação das organizações de classe pelo Estado? Como se dá esse processo, e quais suas implicações?

Não se pode discutir a situação do indivíduo na sociedade se não se tem com pressuposto mais ou menos definido o reconhecimento dos fundamentos ontológicos da sociedade em que se vive, a sociedade capitalista. Vivemos em uma sociedade em que há uma exploração de uma classe minoritária em relação à classe majoritária da população, que produz a riqueza apropriada por essa classe minoritária. Então, a posição em que cada indivíduo se situa nessa estrutura da produção social e das relações sociais, define as classes, não no sentido do que se entende subjetivamente, mas a posição que ela ocupa na produção social total. As classes existem, movimentam-se em conflitos irreconciliáveis, colocando a necessidade da existência do Estado para evitar o dilaceramento destrutivo da sociedade. As liberdades políticas conquistadas pela revolução burguesa, neste contexto, tem um limite de classe muito definido. É a liberdade fundada na propriedade privada, portanto, não igualmente obtida por todas as classes. Essa determinação coloca um limite intransponível à liberdade real, possibilitando apenas uma igualdade política, ilusória, numa sociedade absolutamente desigual. Aceitar o conceito de cidadania, e confrontar-se com o capital apenas na esfera político-jurídica é submeter-se à disjunção entre economia e política, posta pela sociedade burguesa desde sua origem, qual seja, permitir os conflitos na esfera da política para manter a reprodução continuada da desigualdade econômica. A predominância da esfera da luta política e a defesa da igualdade de direitos entre todos os cidadãos, sem consideração da desigualdade econômica que a sustenta, ainda que admitidos os conflitos de interesses, colabora para a manutenção da ordem burguesa e da exploração da classe trabalhadora. Se não se traz a situação de classe para essa discussão, acaba-se ficando confinado à regra do jogo político-parlamentar e jurídico-legal imposto pela burguesia. Abrir mão do conceito de classe, inevitavelmente leva à sua substituição pelo conceito de cidadania. Estes não são coincidentes, nem complementares. A luta de classes deve visar o ponto de vista da emancipação de todos os homens, e jamais absorver o limite da democracia e dos direitos como objetivo de nossas lutas. Pode constituir-se historicamente num meio de luta para a conquista da liberdade e da igualdade plenas, mas não sem se enfrentar, simultaneamente, a desigualdade na base econômica da sociedade capitalista. O que se tem observado é que se acaba ficando confinado a limites postos pelo capital, na discussão de aprovação de leis/não aprovação de lei, concessão de direitos/conquistas de direitos/retirada de direitos, sem que se possa tocar na questão da dominação material que o capital e seu Estado exercem sobre a classe trabalhadora. Essa questão fundamental não

pode aparecer quando aceitamos a discussão apenas na esfera da democracia política, da emancipação política e da expansão dos direitos da cidadania. Eles podem se expandir dentro dos limites postos pelo capital (na crise estrutural, nem mesmo isso), sem que a situação de exploração seja sequer abordada, restando restrita a discussão dos direitos, da política e da cidadania nos limites do Estado do capital.

5. A partir dessa disjunção entre economia e política, o que, objetivamente, o Estado tem colocado em jogo para ser controlado nos espaços de controle social? O que os exemplos concretos mostram, uma participação restrita à gestão, administrativa?

Essa disjunção entre economia e política nos permite disputar, conflitar, participar, numa esfera muito limitada, que em nenhum momento toca na questão da base material da dominação que é a exploração de força de trabalho. O Estado só pode permitir negociações, conquistas naquela margem de negociação que não coloque em xeque a dominação material, a exploração da riqueza, a extração da mais valia, enfim, da acumulação do capital. Se a luta pela igualdade da classe trabalhadora implica ter-se a posse dos meios de produção, não apenas lutar pela distribuição da riqueza, mas tornar-se proprietária do produto da riqueza e beneficiar-se do produto integral da riqueza, o Estado burguês jamais permitirá um avanço que venha se aproximar da liberdade e da igualdade plenas. Por isso, as políticas sociais são tão restritivas, reservadas à esfera da distribuição de migalhas da riqueza social, jamais podendo questionar a apropriação privada da riqueza. Dentro do Estado, ao invés de se avançar na luta pela igualdade plena, auxilia-se o próprio Estado em sua função de apaziguador de conflitos dentro das comunidades, através do controle social supostamente exercido, a acomodar os poucos recursos a serem repartidos entre as comunidades populares, quando os grandes recursos sequer podem entrar na pauta das discussões dos conselhos e demais espaços de participação social. O Estado jamais poderá permitir uma disputa dilaceradora interna entre os interesses antagônicos das classes em conflito na sociedade presente. Apenas nos tem permitido participar naquelas esferas em que não se coloca em xeque a concentração da riqueza. Por mais que se dispute os espaços públicos só se poderá obter ganhos parciais, migalhas, fragmentos da riqueza social. Parte-se do pressuposto de que há uma permanente escassez de recursos, deslocando a discussão sobre a destinação da crescente riqueza social total. Não se pode, portanto, discutir a dominação material exercida na base econômica, de onde se origina os fundos do Estado. Só se pode discutir na esfera do Estado as parcelas do orçamento público que são transferidas para as políticas sociais. E mais: o que muitas vezes se discute e se delibera dentro desses espaços não é executado. Outro dano bastante perverso desta participação consentida pelo Estado, sobre os representantes da classe trabalhadora, é a burocratização e a institucionalização destes meios, ao invés de servirem como pólo avançado para o fortalecimento das organizações sociais populares autônomas. Não se tem visto, portanto, um avanço significativo da participação no interior do Estado que tenha realizado os princípios de disputa do Estado, ocupar espaço no interior do Estado e acumular forças para a luta da classe trabalhadora. Ao contrário, o que se constata, por exemplo, nos conselhos (os estudos realizados na área não podem negar) é a debilitação de uma autêntica representação popular e a utilização desta como apaziguadora de conflitos, situação muito distante da finalidade de torná-lo um espaço de defesa de reivindicações emancipatórias.

6. Como isso se relaciona com o processo de transformação dos meios da luta política em fins?

Eu dizia no começo que a luta pela expansão dos direitos, através da participação social no Estado e no gerenciamento das políticas públicas, serviria apenas se fosse um *meio* de fortalecimento da luta pela emancipação da classe trabalhadora. Acabou se transformando em um *fim* em si mesmo. Acabamos prisioneiros das regras do funcionamento burocrático-institucional produzindo muito poucos resultados materiais e políticos para a classe trabalhadora. O que se obteve foi a institucionalização das formas de conflitos e pressão popular, pois se recorre ao Estado estando-se, ao mesmo tempo, desarmado de uma força social autonomamente constituída. Tudo é resolvido através das leis, dos deputados. É o ato imediato para a dissolução de qualquer conflito, e não o inverso – fortalecer a base de classe do conflito e depois usar os espaços políticos existentes para pressionar a classe dominante no sentido dos interesses da classe trabalhadora. O que poderia ser um meio de fortalecimento da luta, nestas dadas circunstâncias históricas, acabou por tornar-se um fim neutralizador da combatividade das organizações dos trabalhadores.

7. Mas com essa perspectiva inversa, de fortalecimento do conflito de classe para posterior pressão nos espaços do Estado, a intervenção nos conselhos e espaços de controle social seria válida na sua opinião?

Existem hoje espaços públicos na luta social inevitáveis à presença de representantes comunitários e de pessoas trabalhando, seja devido à profissão que exercem, seja em razão da militância em entidades e organismos sociais. No entanto, se formos definir isso como um meio para a realização de finalidade emancipatória, posso dizer que não tem trazido nenhuma contribuição no sentido de acumular benefícios materiais e de promover a organização autônoma da classe trabalhadora. Ou seja, como um meio de vida na esfera da atividade político-institucional é muitas vezes inevitável que estejamos presentes neles, mas não podemos transformar uma necessidade em virtude, ou considerá-los como meio adequado à realização dos interesses da classe trabalhadora. Acaba-se sendo controlado pelo Estado, e não controlando o Estado no sentido dos interesses que nos levaram até ele.

8. O que deve ser priorizado na luta social como forma de fortalecer o conflito de classes?

Temos que nos voltar à concentração de forças, à discussão dos fundamentos ontológicos da questão social, do Estado e do capital, à conscientização política da classe trabalhadora em seus conflitos reais da luta cotidiana, na base das comunidades, dos sindicatos, das organizações sociais que a classe trabalhadora constitui, muitas vezes, espontaneamente. A partir do fortalecimento desses mecanismos de organização social de classe é que se pode escolher as mediações mais adequadas ao seu fortalecimento, não aceitando a imposição das mediações legais como a única alternativa e nos obrigando, portanto, a estar presentes em todos os espaços públicos. O controle social, os conselhos, outras formas de participação social dentro Estado podem ser úteis ou não ao fortalecimento da classe trabalhadora. Depende muito das circunstâncias históricas em que se desenvolvem e da conjunção revolucionária que podem estabelecer num dado processo de transição em direção à uma sociedade sem classes, sem propriedade privada e promotora do fenecimento do Estado. Por isso, tem uma qualidade de mediação e não de finalidade. A partir dos fundamentos ontológicos do Estado, conforme a formulação de Marx e de Mészáros, é uma ilusão ocupar espaço e aspirar mudar a natureza do Estado. É preciso entender que não há como mudar a natureza do Estado como não há como mudar a natureza da lógica do capital. Temos, sim, que superar essa forma de produção de riqueza, superar as classes e,

portanto, superar esse Estado. Não há possibilidade de reformar o Estado, porque o capital é incontrolável e, portanto, o seu Estado também.

Para finalizar, gostaria de acrescentar um elemento que agrava ainda mais a situação que hoje vivemos, diante da dificuldade de se eleger os meios de luta mais adequados para o fortalecimento da luta emancipatória da classe trabalhadora. A crise estrutural do sistema do capital coloca a urgência de se constituir novos espaços de luta e novas instituições representantes desses interesses de classe, tendo em vista o risco da destruição da humanidade, constantemente ameaçada pela produção destrutiva do capital. Não podemos nos imobilizar diante dos desacertos políticos da esquerda revolucionária na história recente. Há uma necessidade premente de se fazer um balanço crítico profundo dos erros e acertos políticos na relação até aqui estabelecida com o Estado e o capital. Temos uma responsabilidade histórica muito grande, uma vez que o capitalismo cada vez é menos capaz de dar respostas às necessidades imediatas da humanidade. Ao contrário, têm aprofundando a destruição da riqueza natural, das formas existentes de sobrevivência social, aprofundando o desemprego estrutural. Não devemos temer a crítica e a autocrítica profundas aos conselhos, só isso nos fará dar um passo adiante, corrigir o curso e retomar a finalidade da luta pela emancipação humana. De nada adianta sempre justificarmos os equívocos que permanentemente repetidos. Devemos enfrentar profundamente todas as questões problemáticas que envolvem os conselhos e o controle social, sem qualquer restrição. Esse é o nosso compromisso com a história e com a possibilidade de uma existência humana realmente igualitária.